



Prefeitura Municipal de Igarassu

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL
IGAPREV – IGARASSU PREVIDÊNCIA LC 23/2012
CNPJ: 06.234.755/0001-37**

PORTARIA Nº 039/2019.

O GERENTE DO IGAPREV (Regime Próprio de Previdência do Município de Igarassu), conjuntamente com a PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO e a ASSISTENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO do referido órgão, no uso das atribuições prescritas nos Arts. 28, Inc. XI e 29, Inc. IV da Lei Complementar 023/2012, 2012 e considerando orientação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nos autos do Processo TC Nº 1923718-2, processo de Aposentadoria do servidor FRANCISCO DO REGO LIMA, Guarda Civil Municipal, Matrícula 3853,

RESOLVE


Retificar a portaria 017/2019, de 01 de Abril de 2019, concessiva de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais ao servidor **FRANCISCO DO REGO LIMA**, Guarda Civil Municipal, Nível XIII, Classe Especial, lotado na Secretaria Executiva de Defesa Cidadã, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

A nomenclatura correta do cargo é Guarda Civil Municipal, Nível XIII, Classe Especial,


Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Abril de 2019.

Registre-se e,
Publique-se.

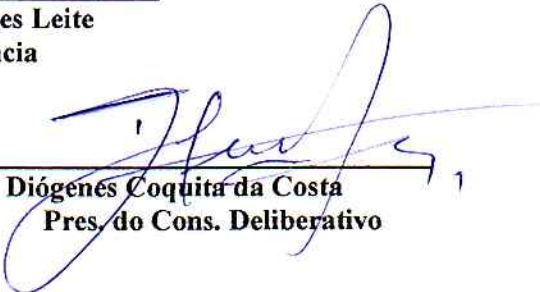
IGAPREV, Igarassu, 01 de Agosto de 2019.



Francisco Barreto de Menezes Leite
Gerente de Previdência



Ezi Francisca da Silva Paulino
Assist. Adm. Financeiro



Diógenes Coqita da Costa
Pres. do Cons. Deliberativo

